ALIJÓ

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-

Para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, **foi autorizada a interdição da circulação de trânsito automóvel na ponte de madeira situada no Jardim das Laranjeiras, na localidade de São Mamede de Ribatua, com efeitos a partir do dia 5 de novembro até à conclusão dos trabalhos de conservação na referida ponte,** com vista à preservação das suas condições de segurança e utilização. ----------

Mais se esclarece que a interdição se aplica exclusivamente à circulação de veículos, sendo permitida a passagem de peões. ----------

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. ----------

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. ----------

Alijó e Paços do Concelho, 05 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)

Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 5070-051 Alijó | Tel. +351 259 957 100 | Fax. +351 259 959 738 | NIF: 506 859 487 | http://www.cm-alijo.pt | mail: geral@cm-alijo.pt